

Frente Parlamentar Evangélica no Amazonas: A força da representatividade política, religiosa e midiática¹

Elizabeth da Costa Cavalcante²
Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud³
Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Manaus, AM

Resumo

Este artigo reflete um discurso proposto na dissertação “Do púlpito eclesial ao parlamentar: um estudo sobre a Frente Parlamentar Evangélica na Câmara Municipal de Manaus” em construção no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCCOM/Ufam). Para tanto enfocou nos Projetos de Resolução N° 09/2013 e N° 07/2015 com a proposta de analisar as interconexões comunicacionais do processo político, religioso e midiático de formação da Frente Parlamentar Evangélica da Câmara Municipal de Manaus. Percebe-se que seja no âmbito nacional, estadual ou municipal a Frente Parlamentar Evangélica promove o processo de midiaticização das ações de parlamentares evangélicos, que buscam seu reconhecimento na sociedade como responsáveis pela defesa dos valores sagrados da família e da moral cristã.

Palavras-Chave: Frente Parlamentar Evangélica; Política; Religião; Midiaticização

“Fica instituído o Dia do Levita, para reconhecer os cidadãos que ministram louvores cantando, tocando, dançando e exercendo atividades nos templos religiosos” (Art. 2º, Projeto de Lei N° 242/2015, Câmara Municipal de Manaus). O projeto de autoria da pastora Luciana, vereadora do Partido Progressista (PP), referência ao Dia do Levita, que reconhece os cidadãos que ministram louvores em templos religiosos. O vereador Amauri Colares do Partido Republicano Brasileiro (PRB) com o Projeto de Lei N° 043/2016 declara a música gospel, gênero musical composto e produzido por crença cristã, como patrimônio cultural imaterial de Manaus. Já o vereador Joelson Silva do Partido Social Cristão (PSC), por meio do Projeto de Lei N° 219/2016, institui o

¹Trabalho apresentado no DT 08 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação XVI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 24 a 26 de maio de 2017.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCCOM/Ufam), membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Ciências da Comunicação, Informação, Design e Artes da Ufam (Interfaces) e bolsista Capes. Email: cavalcantelizabeth@yahoo.com.br

³Doutora em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Professora Adjunta do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Amazonas, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação - PPGCCOM e vice-coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Ufam, Membro do Comitê de Ciências Sociais Aplicadas (PIBIC - Ufam), Líder do Grupo de Pesquisa Comunicação Social: Estudos Interdisciplinares, e Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Ciências da Comunicação, Informação, Design e Artes da Ufam (Interfaces). Email: emiliaabbud@hotmail.com

calendário oficial de Manaus ao dia do diácono e da diaconisa para reconhecer publicamente, os relevantes serviços prestados por eles à comunidade cristã.

Essas propostas estão entre os Projetos de Leis criados por vereadores evangélicos durante os anos de 2015-2016 na Câmara Municipal de Manaus (CMM). Apesar de não representarem um bloco evangélico, não possuem voto único, nem representante, esses parlamentares se categorizam, na sociedade brasileira, como um grupo de representatividade e repercussão política, religiosa e midiática.

Em Manaus, a proposta de criação de uma Frente Parlamentar de cunho religioso, originou-se em 2013 com a participação de 11, dos 41, vereadores da Câmara Municipal de Manaus, por meio do Projeto de Resolução Nº 09/2013. Essa proposta visava à criação da Frente Parlamentar Cristã que surgiu para deliberarem sob as manifestações contra a destinação de recursos públicos para a realização de eventos evangélicos previsto no Artigo 64 da Lei 1.750, que integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Manaus.

Entretanto, a proposta de 2013 não foi aprovada e em 2015, surge a Resolução Nº007/2015, assina apenas por um único parlamentar, que justificava a criação de uma Frente Parlamentar Evangélica pelo crescimento evangélico no país que passou de 15,5%, no Censo de 2000, para 22, 2%, em 2010. Em 2016, a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) também não aprova a criação da resolução.

As propostas de criação para Frente Parlamentar Evangélica da Câmara Municipal de Manaus (CMM) surgem depois de mais de uma década de formalização da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) do Congresso Nacional, em 2003, em que integra deputados federais e senadores. A criação das frentes cristã e evangélica na Casa Legislativa contemplam o mesmo objetivo da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional que é fiscalizar e acompanhar os programas e as políticas governamentais voltadas à proteção da família, da vida humana e dos excluídos; participar do aperfeiçoamento da legislação brasileira no interesse da sociedade e ainda debate os grandes temas nacionais.

Frente Parlamentar Evangélica Nacional: criação e reconhecimento

A mídia brasileira utiliza “Bancada Evangélica” como sinônimo de “Frente Parlamentar”, entretanto, existe uma diferença entre “bancada” e “frente parlamentar”. Baptista (2007) explica que a denominação “bancada” é mais adequada no caso de

partidos e coligações, pois nesses grupos é presumível uma unidade programática e a presença de uma liderança efetiva representando os membros e exercendo sua voz e voto em alguns momentos. Uma bancada pode “fechar questão”, votando em bloco sobre determinado tema. Já as frentes parlamentares compreendem a união de parlamentares de diversos partidos distintos, mas que possuem interesses em comum, como é o caso da Frente Parlamentar Ruralista, da Empresarial ou da Sindical (DUARTE, 2013).

A 55ª Legislatura do Congresso Nacional constitui, oficialmente, uma Frente Parlamentar, que contou com 199 deputados federais e quatro senadores. Ela é reconhecida enquanto força política, dispondo de organização administrativa, com presidência, coordenação e equipe de assessoria. Políticos e líderes evangélicos tomaram a si o combate contra a descriminalização do aborto, do consumo de drogas, da união civil de homossexuais, em favor da moral cristã, da família, dos bons costumes e da liberdade religiosa e de culto, além de buscar concessões de emissoras e de recursos públicos para suas organizações religiosas e assistenciais (PIERUCCI, 1989; FRESTON, 1993).

Segundo a Baptista (2007) a Frente Parlamentar:

(...) constitui uma associação de parlamentares que se define para defender projetos especificamente de uma área. (...) A Frente Parlamentar é uma instituição com personalidade jurídica, estatuto próprio e regimento interno. Pode, inclusive, contratar funcionários, eleger diretoria, manter contabilidade, cobrar contribuição, enfim, praticar coisas típicas de uma organização burocrática (BAPTISTA, 2007, p.250).

A Frente Parlamentar Evangélica se organiza a partir de reuniões semanais, onde os assessores, todos voluntários, informam sobre os projetos em tramitação, que deverão receber análise especializada. Para a devida análise, ocorre a divisão de parlamentares por áreas temáticas, ficando sob a responsabilidade de cada um deles a análise especializada de projetos específicos, a fim de elaborar um parecer para servir de orientação de voto para os demais membros da Frente Parlamentar Evangélica. Depois de elaborados os pareceres pelos parlamentares designados, de acordo com suas áreas de formação ou especialização, a assessoria prepara discursos específicos e os distribui aos deputados participantes das comissões que os discutem para justificar seus votos. Além disso, as reuniões são utilizadas para tomar decisões e fazer encaminhamentos sobre procedimentos diversos: solicitação de requerimentos de informação, audiências,

votações a favor ou contra projetos específicos, estratégias para interromper sessão no plenário e nas comissões (TREVISAN, 2013).

Os parlamentares estão ligados a 17 igrejas diferentes, sendo 13 delas pentecostais, o que mostra a força desta parcela específica dentre os grupos evangélicos no que se refere à atuação política⁴. Não há, até o presente, um partido próprio dos evangélicos, mas pelo menos quatro agremiações têm forte presença do segmento: o Partido Republicano Brasileiro (PRB), o Partido Social Democrático (PSD), o Partido Republicano da Ordem Social (PROS) e o Partido Social Cristão (PSC).

No que se refere ao perfil dos referidos políticos é possível afirmar que maioria deles provém de camadas médias e populares da população brasileira, compartilhando, portanto, a mesma classe social que os fiéis de suas igrejas. Assim, a participação política de grande parte deles teve início em movimentos internos da igreja, ganhando visibilidade por meio de meios de comunicação. Ademais, é válido ressaltar que os vínculos dos deputados com partidos políticos são muito recentes (MACHADO, 2012).

Segundo Machado (2012), há uma preferência, por parte das igrejas por candidatos que sejam atuantes na sua denominação enquanto liderança religiosa, a fim de preservar os valores defendidos pela denominação religiosa. Assim,

Identifica-se ainda uma presença significativa de pastores pentecostais entre os que obtiveram sucesso nas urnas, demonstrando a transferência da autoridade religiosa para a esfera da política institucional. Nesse sentido, enfatiza-se o uso da identidade religiosa como atributo eleitoral durante as disputas eleitorais e a transformação de muitas comunidades pentecostais em base eleitoral (MACHADO, p. 38, 2012).

A fim de defender interesses religiosos, diversas são as formas de mobilização da Frente Parlamentar Evangélica. Entre elas, uma de grande relevância é a criação Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política, aparelho criado, em 2001, pelo Bispo Robson Rodvalho, sediado em Brasília. Tal entidade tem o objetivo de organizar a comunidade evangélica junto à sociedade civil para demandas políticas de seus interesses e atuação nas Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas em todo o país (MACHADO, 2012).

⁴ CUNHA, Magali do Nascimento. Evangélicos e as eleições 2014: primeiro balanço pós-5 de outubro. **Instituto Humanitas Unisinos**, v. 15, 2014.

Outra forma de mobilização do segmento para defesa de seus interesses são as “Jornadas Nacionais em defesa da vida e da família”. Pode-se considerar que surgiram como estratégia para aproximar a sociedade dos debates na Câmara dos Deputados e, para ajudar “a construir a legislação, interagindo, pressionando” (TREVISAN, 2013). Assim, desde 2007, iniciaram-se as mobilizações do Congresso em direção aos municípios para apresentar seus argumentos e projetos e, através disso, tentar ampliar o engajamento dos fiéis de suas igrejas.

Outra forma de difusão das ideias aos fiéis ocorre mediante as caravanas conduzidas por parlamentares da Frente Parlamentar Evangélica em diversas cidades do país. Os parlamentares acreditam que estão fornecendo elementos necessários para o envolvimento dos fiéis em temas específicos, como, por exemplo, aborto, drogas, pedofilia, casamento homossexual, etc. Assim, em reuniões com pastores o objetivo principal é difundir ideias e convencer, a partir do ponto de vista moral-cristão, a gravidade de alguns pontos e da importância de se eleger parlamentares que os possam representar no Congresso lutando para que os projetos que, no seu entendimento, atentam contra a vida, a família e os bons costumes, não sejam aprovados (TREVISAN, 2013).

A criação de Frente Parlamentar Evangélica no âmbito parlamentar de Manaus

O cenário político brasileiro, nos últimos anos, tem se caracterizado pela quantidade de criação de frentes parlamentares. Elas não são o resultado de alguma espécie de fragilidade partidária, mas sim, de uma configuração específica dos modos de relacionamento entre a atuação de grupos de interesse e o espaço político. Sendo assim, a participação em frentes parlamentares está diretamente associada às atividades de expertise e de politização de interesses organizados (CORADINI, 2010).

O principal intuito na criação de uma frente parlamentar é possibilitar ‘espaços’ de ‘opinião mobilizada’ na definição e imposição de interesses no espaço político. Isso significa uma “articulação” ou agrupamento que envolve tanto deputados como senadores, com afinidade com o “problema” em questão, ou seja, o tema e a definição da “questão” conforme determinado referencial. Ressalta-se que essa articulação entre parlamentares também pode expandida para representantes do poder Executivo que, de alguma forma, tenham alguma relação com a questão (CORADINI, 2010).

Em Manaus, o atual Regimento Interno da Câmara Municipal prevê a existência

de frentes parlamentares em comissões temporárias especiais para debater e dar parecer sobre assuntos de grande interesse para a sociedade. Observa-se que muitas vigoram apenas por seu caráter formal, mas não realizam reuniões, eventos, não dialogam com os parlamentares. Logo, os parlamentares querem se identificar com temas de interesse da sociedade, o que fazem com que eles aderem a diversas frentes, mas apenas de modo formal. Quando um parlamentar se compromete com a participação em alguma frente parlamentar isso não impede sua adesão a outras, simultaneamente. No entanto, é importante considerar que a adesão a uma frente automaticamente invalida sua participação em outra, caso esta última contrarie os valores e temáticas defendidas pela primeira, por uma questão de coerência.

Ao estudar a Frente Parlamentar Evangélica da Câmara Municipal de Manaus percebe-se características similares de frentes parlamentares já existentes pelo país como a dificuldade em se reunir; a temática tem que ter apelo da sociedade, ser polêmico e não estar na mídia e o recursos financeiros, que no caso da Frente Parlamentar Evangélica da Câmara Municipal de Manaus e de outras apoia-se na estrutura da Casa legislativa de onde agregam, apesar do parlamentar ter liberdade de opinar, de participar, ele não tem liberdade de votar se a proposta tiver em desacordo com o seu partido.

Não diferente de outras frentes evangélicas pelo país, a Câmara Municipal de Manaus representa a comunidade evangélica e o objetivo é fazer oposição à aprovação de projetos que ferem os preceitos bíblicos seja de cunho local ou nacional. Os parlamentares tem sua atuação pautada por apelos muito fortes por demandas de cunho tradicionalista e moralista. Sua principal bandeira é a defesa da família e dos ‘bons costumes’.

O primeiro projeto da Casa a solicitar a instituição de uma Frente Parlamentar Evangélica surgiu com o Projeto de Resolução Nº 009/2013, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Cristã apresentado por 11 dos 41 vereadores da Câmara Municipal de Manaus (CMM).

A criação desse Projeto de Resolução foi a partir da aprovação da emenda Nº 079/2013 à Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) do Município, da proposta do então vereador Carlos Alberto (PRB), que incluía eventos evangélicos na Secretaria Municipal de Cultura e Artes (Manauscult). O texto aprovado pela Câmara Municipal de Manaus, por ocasião da aprovação do Plano Plurianual (PPA) período 2014-2017 e

da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, causou manifestação de artistas locais contra a destinação de recursos públicos para a realização de eventos evangélicos. O vereador Luís Mito, posicionou-se sobre o assunto:

Os espaços são públicos, são para todos e o público evangélico, que representa 30% da população e só faz o bem, deve ter direito a usar o espaço que é de todos. E é para essas discussões que a Frente Parlamentar estará unida.⁵

A Frente Parlamentar definida como “cristã” justifica sua criação como “aberta” aos vereadores da Casa Legislativa, visto que para esses parlamentares a “comunidade cristã” contribui nas discussões dos grandes temas sobre as esferas de poder, produzindo uma marca humanística na defesa dos direitos fundamentais em nossa sociedade”. Entre os objetivos estão:

I - a defesa dos valores morais da família; II - cuidar dos interesses das Igrejas cristãs deste município; III - representar esta Casa por indicação do Presidente, acompanhando os projetos e discussões afeitos a seu interesse, quando convidada por entidades cristãs, para eventos ou reuniões; IV - fazer integração com a Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional. (Art. 1º do Projeto Lei N º 009/2013)

A proposta de 2013, não foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) da Câmara Municipal de Manaus. E em 2015, criou-se o Projeto Lei 007/2015 para constituir a Frente Parlamentar agora “Evangélica” por autoria da então vereadora Luciana (PP), suplente, do então vereador Francisco do Nascimento Gomes (PL), que se licenciou para assumir mandato de deputado estadual em 2015. Em 2016, a CCJR cedeu parecer contrário à criação da proposta.

Entretanto, percebe-se que esse a proposta de criação de uma Frente Parlamentar distancia de uma escala abrangente (cristã) para uma mais específica (evangélica), como se pode observar nos objetivos da proposta:

I – Defesa dos valores morais e éticos da família cristã evangélica; II – Seguir os ensinamentos da palavra de Deus contidos na Bíblia sagrada; III – Cuidar dos interesses do segmento Evangélico e de suas lideranças na capital; IV – Representar esta augusta Casa Legislativa quando convidada por quaisquer entidades ou órgãos do Município de Manaus ou do Estado do Amazonas, acompanhando os projetos e discussões de quaisquer temas que digam respeito ao segmento

⁵ CMM analisa projeto que cria Frente Parlamentar Evangélica. Site CMM, 6 de novembro de 2013. Disponível em <<http://www.cmm.am.gov.br/cmm-analisa-projeto-que-cria-frente-parlamentar-evangelica/>>. Acessado em: 12 de janeiro de 2015.

evangélico; V – Fazer integração com a frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional ou outros Estados da Federação, quando se fizer necessário (Art. 3º da Projeto Lei N º 007/2015);

O Projeto de 2015, restrito ao segmento evangélico, solicitou apoio da Câmara Municipal de Manaus para o funcionamento e a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar Evangélica na própria Casa Legislativa.

No projeto de Lei Nº 009/2013 a justificativa de criação da Frente se baseia em:

(...) Cabe a qualquer segmento social organizar-se para a defesa de seus interesses. Não é ocioso registrar que os cristãos vêm se organizando para conquistar espaço nas instâncias decisórias da sociedade, buscando sempre a defesa dos direitos humanos e defendendo ideias e projetos extensivos a todos os cidadãos. A comunidade cristã tem dado uma contribuição efetiva nas discussões dos grandes temas em todas as esferas de poder, imprimindo uma marca humanística na defesa dos direitos fundamentais em nossa sociedade (...)

Na justificativa do projeto de resolução de Nº 007/2015, o Serviço de Evangelização para América Latina (Sepal) anuncia que metade dos brasileiros será evangélica em 2020, o que reforça ainda mais, a preocupação de criação de Frente para esse segmento dentro da Casa Legislativa. A proposta da Frente Parlamentar Evangélica visa, sobretudo, acompanhar os assuntos de interesse do povo evangélico e de sensibilizar a sociedade civil para a questão da importância da religião na sociedade, principalmente no que se refere ao apoio emocional e espiritual, e, sobretudo, na luta para preservação da família. A justificativa para criação do Projeto Lei N º 007/2015 da Frente Parlamentar Evangélica, dá-se:

(...) [para] acompanhar os assuntos de interesse do povo Evangélico Manauara, e de sensibilizar a sociedade civil sobre a questão da importância da religião em todas as esferas da sociedade, principalmente no que se refere ao apoio emocional e espiritual, e, sobretudo, na luta incessante do povo Evangélico para preservação da Família. Ressaltamos ainda, o apoio que a Religião dá também às famílias de pessoas que enfrentam problemas relacionados à dependência química, viabilizando meios para o tratamento de tais dependentes, aliando a esses meios, o tratamento espiritual (...)

Os objetivos de propostas da Frente “Cristã” e “Evangélica” na Câmara Municipal de Manaus enfatizam a integração com a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional que é associação civil, não governamental, sem fins lucrativos, constituída no âmbito do Congresso Nacional e que integra deputados e senadores. Ela foi criada em 18 de outubro de 2003, idealizada pelo então deputado Adelor Vieira

(PMDB/SC). Suas finalidades, de acordo com o estatuto da Frente Parlamentar do Congresso Nacional de 2003 são:

I) Acompanhar e fiscalizar os programas e as Políticas Públicas Governamentais manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução; II) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação; III) Procurar, de modo contínuo, a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas, sociais e econômicas eficazes, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas existentes nas Casas do Congresso Nacional, segundo seus objetivos, combinados com os propósitos de Deus, e conforme Sua Palavra.

Observa-se que a criação dos objetivos das frentes na casa legislativa de Manaus é muito similar ao Congresso Nacional, sobretudo quando ao monitoramento de propostas que possam prejudicar afetar a família brasileira e a moral cristã.

A representatividade política, religiosa e midiática da Frente Evangélica

Em junho de 2015, parlamentares membros da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional estiveram em Manaus para participar da “1ª Conferência de Liderança Cristã”, promovida pela ordem dos Ministros Evangélicos do Amazonas (Omeam). Discute-se a atuação dos cristãos no contexto social, a liberdade de expressão e o fortalecimento das bancadas evangélicas no âmbito da Câmara Municipal de Manaus (CMM) quanto da Assembleia Legislativa do Amazonas (Alem). Cerca de três mil líderes evangélicos no Amazonas participaram do evento intitulado de “O Brasil que queremos”. A conferência reuniu, além do então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), os senadores Marcelo Crivella (PRB-RJ) e Magno Malta (PR-ES), ambos pastores e que se auto denominam defensores da vida e da família. Também participarão do evento, os deputados federais João Campos (PSDB-GO), autor do extinto projeto de lei denominado, popularmente, de ‘cura gay’, o então presidente da Comissão do Projeto de Lei do Estatuto da Família, Sóstenes Cavalcante (PSD-RJ), e o titular da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, Marcos Rogério (PDT-RO).⁶

⁶ Políticos da bancada cristã em Brasília participam de evento evangélico em Manaus. Site D24am, 26 de junho de 2015. Disponível em: <<http://new.d24am.com/noticias/politica/politicos-bancada-crista-brasilia-participam-evento-evangelico-manaus/136104>>. Acessado em 30 de junho de 2015

O interesse da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional foi fortalecer a interligações de frentes evangélicas municipais ou estaduais visto que 2015 a Frente Parlamentar Evangélica da Câmara Municipal de Manaus alcançou 12 vereadores, ou seja, 31,7% do total de parlamentares da Casa. Essa representação de vereadores evangélicos também atingiu o percentual de evangélicos na capital amazonense que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) chegou a 35,19 % da população de Manaus, ou seja, 577,2 mil pessoas.⁷

Na Câmara Municipal de Manaus, a Frente Parlamentar Evangélica também é pluripartidária com as mesmas definições propostas pela Profa. Dra. Magali do Nascimento Cunha, da Universidade Metodista de São Paulo, sobre a bancada evangélica nacional, que é um grupo parlamentar que “não representa um bloco evangélico que pensa e age de forma única. Assim como não existe um voto evangélico, e muito menos um representante deste grupo, que fale em nome dele; o grupo eleito está vinculado a diferentes igrejas, que formam um universo, plural e cheio de tensões”⁸.

Na Câmara Municipal de Manaus, legislatura de 2013-2016, constata-se que apenas dois representantes da bancada eram filiados a partidos declaradamente “cristãos”⁹; a maioria percorre o cenário político desde 2004; o grupo é formado pela maioria por homens (8 homens, e três mulheres); apenas um é deles nasceu fora do Amazonas. Mais da metade, são membros da Igreja Assembleia de Deus do Amazonas, entretanto, nas informações da candidatura registradas no Supremo Tribunal Eleitoral apenas um se declara missionário.

A atitude dos membros da Frente Parlamentar Evangélica no país é trabalhar na elaboração de projetos de lei que salvaguardem a moral e os bons costumes, na promoção de ações visando agregação familiar, com prioridade para ações na área social. Seus membros devem facilitar a disponibilidade do segmento religioso a todas as esferas de governo, especialmente projetos sociais e educacionais, assim como fomentar a criação de Frentes Parlamentares Evangélicas em todos os níveis de governo e devem também trabalhar em prol da erradicação do analfabetismo e promover a discussão de assuntos de interesse dos municípios. Legalização do aborto, regulamentação da união

⁷ Bancada evangélica alcança 31% de representação na CMM. Site Acritica.com, 02 de maio de 2015. Disponível em <<http://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/bancada-evangelica-alcanca-31-de-representacao-na-cmm>>. Acessado em 10 de maio de 2015.

⁸ CUNHA, Magali do Nascimento. Evangélicos e as eleições 2014: primeiro balanço pós-5 de outubro. **Instituto Humanitas Unisinos**, v. 15, 2014.

⁹ Bancada evangélica alcança 31% de representação na CMM. Site Acritica.com, 02 de maio de 2015. Disponível em: <<http://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/bancada-evangelica-alcanca-31-de-representacao-na-cmm>>. Acessado em 10 de maio de 2015.

civil homoafetiva e pesquisas com células-tronco são temas emblemáticos sobre os quais os membros da bancada atuam de forma coordenada.¹⁰

No Congresso Nacional o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) caracteriza que as bancadas informais já tiveram mais poder no Congresso Nacional. Desde que o Supremo Tribunal Federal impôs a fidelidade partidária, regra que permite aos partidos enquadrar o voto de seus representantes, ainda que para tanto tenha que fechar questão, a fidelidade ao partido passou a se sobrepor à da bancada. Ou seja, o deputado só vota segundo a orientação da bancada se esta coincidir com a de seu partido ou se o partido, excepcionalmente, o autorizar a votar em desacordo com a orientação da liderança.

Assim, o papel das bancadas será de promover uma causa e buscar sensibilizar o partido de seus integrantes para suas pautas, do que propriamente determinar como devem votar seus integrantes.

As frente parlamentares não apresentam unidade política, pertencem a diferentes igrejas e partidos, de tal modo como não há um apoio nas criações dos projetos de leis entre os vereadores evangélicos. Pela “diversidade político-partidário” não existe um voto evangélico. Os vereadores evangélicos da Assembleia e Deus, apresentam diferentes filiações partidárias (DANTAS, 2014).

A organização religiosa não interfere na atividade parlamentar de seus representantes nem orienta como cada um deve votar, com exceção ao se tratar de pautas relacionadas aos interesses das igrejas e questões morais (FONSECA, 2011).

Sem dúvida a visibilidade religiosa, midiática e política dos evangélicos nos chamam a atenção principalmente pelo uso da midiatização. Trata-se da emergência e do desenvolvimento de fenômenos técnicos transformados em meios, que se instauram intensa e aceleradamente na sociedade, alterando os atuais processos sócio-técnico-discursivos de produção, circulação e de recepção de mensagens. Produz mutações na própria ambiência, nos processos, produtos e interações entre os indivíduos, na organização e nas instituições sociais. Ou seja, trata-se de ascensão de uma determinada realidade que se expande e se interioriza sobre a própria experiência humana, tendo como referência a própria existência da cultura e da lógica midiáticas. E por meio do processo de midiatização os parlamentares evangélicos buscam reconhecimento na sociedade como responsáveis pela defesa dos valores sagrados da família e da moral

¹⁰**Radiografia do Novo Congresso: Legislatura 2015-2019** - Brasília, DF, 2014, 164 p.: il.; color. (Estudos Políticos do DIAP)

cristã seja na propagação de um projeto de lei de cunho religioso ou no monitoramento de projetos governamentais que coloquem em risco o que defendem.

A busca pelos troféus no campo político

Entender a noção de campo político de Bourdieu (2011), entre as inúmeras vantagens, pode estabelecer rigorosamente a realidade que é a política. Ela também permite comparar essa realidade “construída” com outras realidades como o campo religioso, o midiático, etc. A definição de campo para o autor é um “pequeno mundo social” relativamente independente, com princípio e regra de funcionamento, no interior do “grande mundo social”, ou seja, um campo é um microcosmo autônomo no interior do macrocosmo social. Nele se encontram diversas propriedades, relações, ações e processos que se encontram no mundo global. Cada campo tem critérios de avaliação próprios e que não teriam validade no microcosmo vizinho.

Pessoas ou instituições, que possuem interesse em comum, forma a relação entre “agentes”, constituída no interior do campo. Quem quer que entre para a política, assim como ingresso em uma religião, deve operar segundo Bourdieu (2011) de uma “transformação” mesmo que não tenha consciência disso, essa mudança é implicitamente imposta, e a sanção em caso de transgressão e o fracasso ou a exclusão.

O campo são “espaço estruturado” o que significa que ao entrar em um campo as posições de lutas já estão relativamente definidas, algumas com maior estaque e maiores vantagens do que outras. Em 2016, na eleição municipal, na escolha de prefeito e vereadores ao mandato de 2017-2020, das 41 vagas disponíveis na Câmara Municipal de Manaus, 21 foram ocupadas por parlamentares reeleitos e 20 por novos vereadores. A mudança registrada nas urnas representa 48,6% do quadro da legislatura municipal. Entre os vereadores da Frente Parlamentar Evangélica a variação foi de 46%, ou melhor, apenas seis deles conseguiram a reeleição.

As posições que marcam qualquer campo se definem em relação a critérios. Verdadeiros eixos que estruturam o espaço, permitindo que um ocupante realmente possa existir em relação a alguma coisa. Desta forma, falar de um campo é mais do que descrever as posições ocupadas e as lutas e estratégias de conservação ou de subversão do atual estado da relação de forças. É analisar em que medida estes eixos de estruturação foram definidos e redefinidos como tais ao longo da história específica do campo (BARROS, 2003, p.113).

Assim, o fato de o campo político ser autônomo e ter sua lógica própria, lógica que está no princípio dos posicionamentos daqueles que nele estão envolvidos, implica que existe um interesse político específico, não automaticamente redutível aos interesses dos outorgantes do mandato. Há interesses que se definem na relação com as pessoas do mesmo partido ou contra as pessoas dos outros partidos. O funcionamento do campo produz uma espécie de fechamento. Esse efeito observável é o resultado de um processo: quanto mais um espaço político se autonomiza, mais avança segundo sua lógica própria, mais tende a funcionar em conformidade com os interesses inerentes ao campo, mais cresce a separação com relação aos que não entendem as práticas do jogo.

Em cada campo, particularmente, existe a presença dos dominantes, os vereadores mais antigos da Câmara Municipal de Manaus desfrutam-se de uma história política, influência, prestígio. São parlamentares eleitos com considerado número de votos, já possuem adeptos ao seu discurso, tendem ocupar uma posição hegemônica, logo especificam as regras do jogo. Nesse momento, o campo de jogo se traduz no espaço de poder, já que os dominantes estão na posição satisfatória e confortável. Eles atuam de uma maneira a conservar as relações dentro do campo e se empenham para que tudo continue sem alteração, conseqüentemente, todo dominante é um conservador.

Todo campo tem uma fronteira que separa o “espaço do jogo” do “resquício”. Logo, todo campo tem critérios de ingresso, quando os novos vereadores entram no campo observam que já existem os vereadores reeleitos, agentes do campo, que já conhecem o jogo, como bem explica Barros (2003), logo o campo não é constituído por iguais, ou seja, dentro de determinado campo os jogadores não tem as mesmas condições de alcançar os “troféus” de criar uma imagem pública de notoriedade e conquista. E assim iniciam a adoção de recursos que os credenciam a alcançá-los com mais facilidade do que outros.

As posições que marcam qualquer campo se definem em relação a critérios. Verdadeiros eixos que estruturam o espaço, permitindo que um ocupante realmente possa existir em relação a alguma coisa. Desta forma, falar de um campo é mais do que descrever as posições ocupadas e as lutas e estratégias de conservação ou de subversão do atual estado da relação de forças. É analisar em que medida estes eixos de estruturação foram definidos e redefinidos como tais ao longo da história específica do campo (BARROS, 2003, p. 113).

Tanto indivíduos ou instituições, que são os agentes do campo, estão constantemente em disputa, já que existe pouca posição de dominantes e eles ocupam os postos de decisão dentro do campo. Cada ação de um agente tende a ser observada

pelos outros, que, conforme o caso, reagem de alguma maneira. Em geral, em um campo, as ações dos dominantes tendem a ser imitadas, de maneira mais ou menos explícitas, pelos concorrentes – ser imitado, aliás, não deixa de ser uma prova de reconhecimento (SÁ MARTINO, 2016)

Assim, cada vereador reeleito para Câmara Municipal de Manaus possui mais conhecimento em assuntos públicos do que os vereadores que entram no primeiro mandato. Essa desigualdade entre os mais antigos e os mais novos na política tem haver com as “relações materiais” e “simbólicas” de cada um, ou seja, sua origem social, suas vantagens e desvantagens no campo, suas relações extracampo. O que os une é a relação de disputa permanente, e para isso buscam tratar de assuntos que, interferem em outras áreas da sociedade, como o religioso, por exemplo, e assim repercutir sobre essas pautas para conseguirem prestígio, visibilidade pública e um maior número de adeptos (SÁ MARTINO, 2016).

Considerações

O cenário político brasileiro tem se caracterizado pela expressiva criação de frentes parlamentares que representa uma configuração específica dos modos de relacionamento entre a atuação de grupos de interesse e o espaço político.

A dificuldade em se reunir; oposição à aprovação de projetos que ferem os preceitos bíblicos; o apoio da Casa Legislativa de onde agregam, são características comuns entre as frentes parlamentares distribuídas pelo país.

Os parlamentares da Frente Parlamentar Evangélica, por exemplo, tem sua atuação pautada por apelos em demandas de cunho tradicionalista e moralista. São defensores da defesa da família e dos ‘bons costumes’. E por meio da mídia os parlamentares convergem suas lógicas para a construção de uma divulgação para sobreviverem as disputas que se agregam no campo político.

A aproximação entre o campo político, religioso e midiático proporcionam estratégias persuasivas a partir de práticas simbólicas geradoras de um conhecimento social específico, direcionadas para uma compreensão do mundo comprometidas com ideias que fazem parte do prêmio concedido pelas conquistas no campo político como o reconhecimento e a notoriedade que muitas vezes extrapola a Casa Legislativa e ganha espaço na sociedade.

A aplicação dessas estratégias do jogo da atuação política estão inseridas no discurso político e nas ações por eles apresentadas em Projeto de Lei, Projeto de Resolução, Decreto Legislativo, Emendas, Requerimento, Moções, Indicação, Substitutivo e Parecer. A partir daí, surge a construção de significados com vistas a transformações atribuídas com apoio da mídia, que contribui na divulgação da representação de posicionamentos desse grupo político e religioso.

Referências

BAPTISTA, Saulo de Tarso Cerqueira. **Cultura política brasileira, práticas pentecostais e neopentecostais: A presença da Assembleia de Deus e da Igreja Universal do Reino de Deus no Congresso Nacional (1999 - 2006)**. Tese de Doutorado em Ciências da Religião, UMESP, São Bernardo do Campo, 2007.

BARROS, Clóvis de Barros. **A sociologia de Pierre Bourdieu e o campo da comunicação: Uma proposta de investigação teórica sobre a obra de Pierre Bourdieu e suas ligações conceituais e metodológicas com o campo da comunicação**. Tese de doutorado, Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, 2003.

BOURDIEU, Pierre. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 5, p. 193-216, 2011.

CORADINI, Odaci Luiz. Frentes parlamentares, representação de interesses e alinhamentos políticos. **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, n. 36, p. 241, 2010.

CUNHA, Magali do Nascimento. Evangélicos e as eleições 2014: primeiro balanço pós-5 de outubro. **Instituto Humanitas Unisinos**, v. 15, 2014.

DANTAS, Bruna do Amaral. **Religião e política: ideologia e ação da “Bancada Evangélica” na Câmara Federal**. 2011. Tese de Doutorado. Tese de doutorado em Psicologia Social, PUC-SP, São Paulo.

DUARTE, Tatiane dos Santos. **A participação da Frente Parlamentar Evangélica no legislativo brasileiro: ação política e (in) vocação religiosa**. *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, ano 14, n. 17, Porto Alegre, 2012.

FRESTON, Paul. **Protestantes e Política no Brasil: da Constituinte ao Impeachment**. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.

MACHADO, Maria das Dores Campos. **Religião, cultura e política**. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, p. 29-56, 2012.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Mídia, religião e sociedade: Das palavras às redes digitais**. Pia Sociedade de São Paulo-Editora Paulus, 2016.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Representantes de Deus em Brasília: a bancada evangélica na Constituinte. **Ciências sociais hoje**, v. 11, p. 104-132, 1989.

TREVISAN, Janine. **Evangélicos pentecostais na política partidária brasileira: de 1989 a 2010**. *Revista Brasileira de História das Religiões*, Maringá, 2013.